



Número: **0800516-43.2019.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **11/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

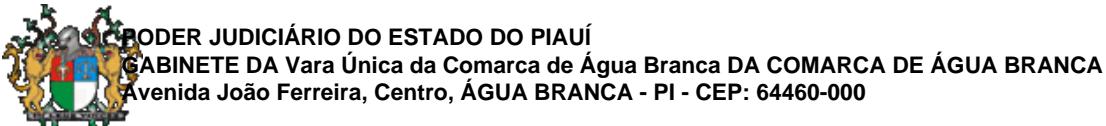
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>FRANCISCO ALVES DA MOTA (AUTOR)</b>	<b>FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95217 03	05/05/2020 10:21	<a href="#"><u>Citação</u></a>	Citação
80927 25	05/05/2020 09:04	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho
66690 05	09/10/2019 14:51	<a href="#"><u>Certidão de conclusão</u></a>	Certidão
66690 02	09/10/2019 14:51	<a href="#"><u>Certidão de triagem</u></a>	Certidão
56154 46	11/07/2019 10:00	<a href="#"><u>Petição Inicial</u></a>	Petição Inicial
56154 59	11/07/2019 10:00	<a href="#"><u>DOC FRANCISCO ALVES DA MOTA</u></a>	Documentos



PROCESSO Nº: 0800516-43.2019.8.18.0034

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO ALVES DA MOTA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

#### CARTA DE CITAÇÃO

**Ao Senhor**

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Comunico-lhe que tramita nesta **Vara Única da Comarca de Água Branca** a Ação PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) (Processo n.o 0800516-43.2019.8.18.0034) que tem como requerente AUTOR: FRANCISCO ALVES DA MOTA

e como requerido REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

É, pois, a presente para **CITAR**, por meio de Vossa Senhoria, REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

, para **CONTESTAR**, querendo, esta ação no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sob pena de se considerarem verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos do art. 344 do Novo Código de Processo Civil.

**As cópias dos documentos necessários podem ser acessadas, utilizando as chaves de acesso abaixo,**



na url <https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> :

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	1907110959450530000000537793 9
DOC FRANCISCO ALVES DA MOTA	Documentos	1907110959452310000000537795 2
Certidão de triagem	Certidão	1910091451161120000000637813 3
Certidão de conclusão	Certidão	1910091451472090000000637833 6
Despacho	Despacho	200505090421500000000772950 9

ÁGUA BRANCA-PI, 5 de maio de 2020.

**OTAVIO SOARES DA SILVA**  
Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca



Assinado eletronicamente por: OTAVIO SOARES DA SILVA - 05/05/2020 10:22:24  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050510215861800000009072089>  
Número do documento: 20050510215861800000009072089

Num. 9521703 - Pág. 1



**Poder Judiciário do Estado do Piauí**  
**Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA  
BRANCA**

Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

**PROCESSO N°: 0800516-43.2019.8.18.0034**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: FRANCISCO ALVES DA MOTA**

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Ante a pandemia do Coronavírus houve a suspensão das audiências pelo CNJ. Isto posto, deixo de designar audiência e determino a imediata citação do Suplicado para, querendo, contestar o feito em 15 dias sob pena de revelia e confissão

**ÁGUA BRANCA-PI, 29 de janeiro de 2020.**

**Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca**





**Poder Judiciário do Estado do Piauí**  
**Gabinete da Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA**  
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

---

PROCESSO Nº: 0800516-43.2019.8.18.0034

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO ALVES DA MOTA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

### **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO**

Certifico que, nesta data, faço a conclusão do presente processo para despacho inicial.

ÁGUA BRANCA-PI, 9 de outubro de 2019.

**HUGO BASTOS LIMA VERDE**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca**





**Poder Judiciário do Estado do Piauí**  
**Gabinete da Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA**  
Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

---

**PROCESSO Nº: 0800516-43.2019.8.18.0034**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

**ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]**

**AUTOR: FRANCISCO ALVES DA MOTA**

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

**Certidão de Triagem**

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação e a desnecessidade de juntada neste momento de comprovante de pagamento de custas processuais tendo em vista o pedido de gratuidade processual formulado na petição inicial, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

ÁGUA BRANCA-PI, 9 de outubro de 2019.

**HUGO BASTOS LIMA VERDE**  
**Secretaria da Vara Única da Comarca de Água Branca**



Assinado eletronicamente por: HUGO BASTOS LIMA VERDE - 09/10/2019 14:51:16  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910091451161120000006378133>  
Número do documento: 1910091451161120000006378133

Num. 6669002 - Pág. 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA  
DE ÁGUA BRANCA - PI**

**FRANCISCO ALVES DA MOTA**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 565.103.142-15 e portador do RG nº 900.716-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lopes, nº 536, CEP: 64.470-000 Município de Hugo Napoleão - PI, por seu Advogado “*in fine*” assinado, constituído nos termos do incluso instrumento de mandato (doc. em anexo), com endereço profissional na Rua das Orquídeas, nº 1097, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-534 Teresina– PI, onde recebem intimação e correspondências de estilo, telefones para contato: (86) 99973-0022/ 99446-7935/ 3231-2809/ 99996-4692, E-mail: [frmoliveira@hotmail.com](mailto:frmoliveira@hotmail.com), vem, mui respeitosamente, com a devida vénia à honrosa presença de Vossa Excelência, com supedâneo nos artigos 319 do Novo Código de Processo Civil, da Lei Federal 6.194/74 e 8.441/92, propor a presente:

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º Andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031-201, pelo motivo de fato e de direito a que passa a expor, ponderar e ao final requerer:

**1 – PRELIMINARMENTE**

**1.1 - DA JUSTIÇA GRATUITA**

O requerente solicita o benefício da gratuidade de justiça, nos termos da Legislação Pátria, inclusive para efeito de possível recurso, tendo em vista a impossibilidade de o autor arcar com as despesas processuais sem prejuízo próprio e de sua família nos termos da Lei 1.060/50.

**2 – DOS FATOS**



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA - 11/07/2019 09:59:45  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071109594505300000005377939>  
Número do documento: 19071109594505300000005377939

Num. 5615446 - Pág. 1

O Autor, em data de **10/10/2018 ( dez de outubro de dois mil e dezoito )**, por volta das 15:00 horas, estava acompanhando um rebanho de gado, quando veio um veículo não identificado, bateu no demandante e evadiu-se do local, sem prestar socorro, sendo o ocorrido na BR-343. Os populares ao passar pelo local do fato, recolheram a vítima e levaram para o Hospital de Água Branca – PI, sendo esta examinado pelo médico plantonista e transferido para um hospital de Teresina – PI, tendo a vítima uma fratura de 5 ( cinco ) costelas como resultado do acidente, fraturas estas que perfurou o pulmão e o fígado, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA N ° 141603.000053/2019-81 (documento em anexo).

Assim, inequivocamente, tendo em vista o fato supra noticiado, o Autor é beneficiário da indenização de **SEGURO DPVAT**, conforme dispõe a legislação de regência.

O requerente teve como resultado do trágico acidente uma **enfermidade incurável**, conforme se observa no **Laudo/Relatório médico** em anexo, o requerente apresentou fraturas de costelas, com perfuração do pulmão e fígado (documentos em anexo).

Assinale que o Autor, mediante procedimento administrativo, deu entrada em requerimento de indenização de **SEGURO DPVAT**, sendo que a seguradora responsável negou o pagamento da indenização, que em caso de debilidade permanente o valor estipulado pela Lei 6.194/74, com as alterações da Lei 11.482/07, é no importe de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Tal entendimento, Preclaro Magistrado, é fundamentado na **Lei Federal n.º 6.194/1974** com as respectivas alterações **da Lei n.º 11.482/07**, que ampara e assegura, de forma incontroversa, o direito do autor de receber o **SEGURO DPVAT – INVALIDEZ PERMANENTE** no patamar de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em face da **comprovação da invalidez permanente**, como restara devidamente provada no **LAUDO MÉDICO**.

Desta forma, as sequelas restam inequivocamente provadas mediante a juntada aos autos, como ora se faz, **do Laudo Médico, Boletim de Ocorrência**, de que foi vítima o autor, bem assim, e fundamentalmente, a **INVALIDEZ PERMANENTE** (docs. em anexo).

A verdade é uma só Excelência, o Requerente é beneficiário da indenização do **SEGURO DPVAT** em seu valor máximo de **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, pois foi vítima de acidente de trânsito, em que restou aqui comprovado o grau de **INVALIDEZ PERMANENTE** do mesmo, conforme **LAUDO MÉDICO**.

Desta forma, a demandada deverá indenizar o requerente, conforme determina a **Lei Federal 6.194/74 alterada pela Lei 11.482/07**, que assegura o pagamento aos beneficiários de Seguro DPVAT em caso de **INVALIDEZ PERMANENTE** o importe de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme se demonstrará a seguir.

### 3 – DO DIREITO

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 6.194/74, os danos pessoais circundados pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar:



**Art. 3º** Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Certamente, no caso de **Invalidade Permanente, o pagamento da indenização de Seguro DPVAT**, conforme determina a lei 6.194/74 com as alterações **da lei 11.482/07, deverá ser de 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Outra não é a realidade fática do caso em exame, tendo em vista, relatório médico em anexo, que comprova o grau de **invalidez permanente** do autor, o que autoriza de forma iniludível o deferimento da verba indenizatória no patamar fixado pelo dispositivo legal acima, qual seja, **R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Impende mencionar que a própria Lei 6194/74, em seu artigo 5º, § 1º determina que a indenização seja paga com base **no valor vigente na época da ocorrência do sinistro**, senão vejamos:

**Art. 5º - O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente**, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

**§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de trinta dias da entrega dos seguintes documentos: (Parágrafo alterado pela MP 340/06).**

- a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte;
- b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente no caso de danos pessoais.

Apenas para argumentar, há que se dizer que a lei acima, que disciplina o caso vertente, **não distingue entre invalidez total ou parcial**, não podendo, portanto, o intérprete ou o julgador distinguir onde a lei não o faz. Com isso, torna-se despiciendo verificar se a invalidez



que acometeu o autor é total ou parcial, muito embora, perceba-se que, no caso em exame, **são PÚBLICO E NOTÓRIO QUE É PERMANENTE.**

Assim, incontroversa, pelas provas carreadas oportunamente aos autos, que o grau de invalidez do demandante é **PERMANENTE**, não gerando nenhuma dúvida no tocante à sua pretensão, caracterizando, deste modo, grau de invalidez permanente.

### **3.1 – DA NÃO EXISTÊNCIA DO IML (INSTITUTO MÉDICO LEGAL)**

O município onde reside o Autor não possui estabelecimento do Instituto Médico Legal (IML), o que dificulta a realização da perícia médica para que haja a verificação da invalidez permanente por parte do requerente.

Todavia, Vossa Excelência, há julgados em que é dispensado o laudo do IML para a indenização do seguro DPVAT.

APELAÇÃO CÍVEL-AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT-  
PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – REJEITADA –  
PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – SENTENÇA NULA  
– DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE LAUDODO IML –  
INTERESSE DE AGIR PRESENTE – RECURSO PROVIDO. - **O interesse de agir consubstancia – se na necessidade do autor de obter, pela intervenção judicial, a reparação de prejuízo que reputa lhe tenha sido causado pelo réu. – O art. 5º da Lei 6.194/74 prevê a indenização referente ao seguro obrigatório será devida àquele que comprovar a ocorrência do acidente e do dano dele decorrente independente da existência de culpa do segurado, não dispondo acerca da necessidade de Laudo do Instituto Médico legal para fins de ajuizamento de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT.**

(TJ-MG – AC: 10040150055057001 MG, Relator: Juliana Campos Horta, Data de Julgamento: 22/05/0017, Câmaras Cíveis/ 12ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/06/2017)

Contudo, vendo Vossa Excelência a necessidade de uma perícia médica para que haja a comprovação da invalidez do Autor, que seja designado um perito da forma menos onerosa possível ao requerente, pois devido as suas condições financeiras limitadas, este se encontra impossibilitado financeiramente de deslocar-se até um município que possua um estabelecimento do IML.

### **3.2 – INAFASTABILIDADE DE APRECIAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO**

Em razão de o Estado proibir a autotutela, surge em contrapartida, a necessidade de armar o cidadão com um instrumento capaz de levar a cabo o conflito intersubjetivo em que está envolvido. Esse direito é exercido com a movimentação do Poder Judiciário, que é o órgão incumbido de prestar a tutela jurisdicional. É direito fundamental à ação. Dessa forma, o exercício



da ação cria para o autor o direito à prestação jurisdicional, direito que é um reflexo do poder-dever do juiz de dar a referida prestação jurisdicional.

Pode-se, com isso, dizer que o direito fundamental à ação é a faculdade garantida constitucionalmente de deduzir uma pretensão em juízo e, em virtude dessa pretensão, receber uma resposta satisfatória (sentença de mérito) e justa, respeitando-se, no mais, os princípios constitucionais do processo (contraditório, ampla defesa, motivação dos atos decisórios, entre outros).

Sob a dicção de que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”, a Constituição da República empalmou o princípio da inafastabilidade da jurisdição, que, em síntese, de um lado, outorga ao Poder Judiciário o monopólio da jurisdição e, de outro, facilita ao indivíduo o direito de ação, ou seja, o direito de provocação daquele.

O art. 5º, XXXV, consagra o direito de invocar a atividade jurisdicional, como direito público subjetivo. Não se assegura aí apenas o direito de agir, o direito de ação. Invocar a jurisdição para a tutela de direito é também direito daquele contra quem se age contra quem se propõe a ação.

### **3.3 – DA JUSTIÇA GRATUITA**

O Autor faz jus à concessão da gratuidade de Justiça, haja vista que o mesmo não possui rendimentos suficientes para custear as despesas processuais e honorárias advocatícios em detrimento de seu sustento e de sua família.

De acordo com a dicção do artigo 4º da lei 1.060/50, basta a afirmação de que não possui condições de arcar com custas e honorários, sem prejuízo próprio e de sua família, na própria petição inicial ou em seu pedido, a qualquer momento do processo, para a concessão do benefício, pelo que nos bastamos do texto da lei, *in verbis*:

***Art. 4º A parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação, na própria petição inicial, de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família.***

Com amparo nos argumentos legais, de direito requer concessão do presente benefício.

## **4 – DO PEDIDO**

Nessas condições, e confiando na sensibilidade jurídica e experiência profissional que notabilizam Vossa Excelência, espera e requer o Requerente, a luz da Lei e do melhor direito, o seguinte:

- a) Na forma da lei nº 1060/50, requer o autor o benefício da assistência jurídica gratuita, não podendo arcar com a cesta e despesas processuais sem o prejuízo do seu sustento e de sua família em caso de eventual recurso;
- b) Que seja a requerida citada para que, querendo, responder a presente peça inicial, dentro do



prazo legal, contestando-a, sob pena de, não o fazendo, serem aplicados os efeitos da revelia e confissão quanto à matéria de fato que será considerada verdadeira, assim como relatada pelo autor, acompanhando-a até o final;

c) Que, ao final, seja a presente ação  **julgada PROCEDENTE** para o fim de impor a condenação à requerida no importe de R\$ **12.150,00 ( doze mil e cento e cinquenta reais )**, nos exatos termos da exordial, em face da **INVALIDEZ PERMANENTE DA SUPPLICANTE, conforme determina a Lei 6.194/74, com as respectivas alterações da Lei 11.482/07.**

d) A condenação da demandada à custa e honorários advocatícios, arbitrados nos termos do Código de Processo Civil, bem como suportar outros encargos decorrentes da sucumbência;

e) Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, não só pelos documentos acostados aos autos, como ainda por outros que poderá juntar ao processo, inclusive pelo depoimento pessoal do Autor, testemunha, representante da Requerida, e demais provas que se fizerem necessárias.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 12.150,00 ( doze mil e cento e cinquenta reais )**, para os efeitos legais.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Teresina (PI), 11 de Julho de 2019.

**Francisco Roberto Mendes Oliveira**

**Advogado OAB/PI 7.459**

**Ernesto de Lucas Sousa Nascimento**

**Bacharelando em Direito**



(Z)

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** Francisco Alves da Mota, brasiliense, casado, brasileiro, inscrito no CPF nº 565.103.142-15 e portador do RG de nº 900.216-55P/PI, residente e domiciliado na Rua Tuguen Lysse, nº 536, CEP: 64.420-000 município de Piauí - PI.

**OUTORGADOS:** FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA e LÍVIA SANTOS SOARES, advogados com o número de inscrição na OAB/PI, 7459 e 11487 respectivamente, com escritório profissional na Rua Áurea Freire, 1220, Bairro Jockey, Teresina/PI, fone (86) 3305-0203.

**PODERES:** para, em conjunto ou separadamente, representa-lo (s) perante qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, recebendo citações iniciais, confessar, reconhecer a procedência do(s) pedido(s), renunciar ao(s) direito(s) sobre seu(s) negócio(s) no que lhes dor incumbido podendo requerer, alegar, defender todo(s) o(s) outorgante(s), em que seja(m) autor(es) ou réu(s), fazendo citar, oferecer ações, libelos exceções, embargos, reconvenção(ões), suspeição ou outros quaisquer artigos, contrariar, produzir, inquirir testemunhas, assistir aos termos de inventários e partilhas assinado termo de inventariante, partilhas amigáveis, concordar com avaliações, cálculos e descrições de bens, ou impugna-los, assinar autos, requerimento, protestos, contra protestos e termos ainda os de recursos, tomar posse, vir com embargos de terceiros senhor e possuidor, fazer representações criminais e queixas-crime, bem como representá-lo em qualquer ato junto ao INSS para, enfim, tudo fazer para o fiel desempenho deste mandato, no que for interesse(s) do(s) outorgante(s) mesmo com cláusulas que não estejam expressas neste instrumento que adoto(amos) e ratifico(amos) para todos os efeitos de Direito, inclusive substabelecer e, em especial para ajuizar

Teresina (PI), 10 de Nov de 2019.

Francisco Alves da Mota  
OUTORGANTE





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
23/11/11

REGISTRO GERAL	900.716	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	FRANCISCO ALVES DA MOTA	
PAIS/PAZ	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	
	UMBERTO ALVES DA MOTA	
NATURALIDADE	HUGO NAPOLEÃO-PI	DATA DE NASCIMENTO 14/11/1968
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM. 394 L 04 F 184	
CPF	EXP HUGO NAPOLEÃO-PI 15/03/95	
TERESINA - PI	565.103.142-15	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 69.250/83		

*Francisco Alves da Mota*

*Francisco Roberto Mendes Oliveira*

*21 FEB 2019*



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA - 11/07/2019 09:59:45  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907110959452310000005377952>  
Número do documento: 1907110959452310000005377952

Num. 5615459 - Pág. 2



Para contato com a  
Eletrobras, informe  
este NÚMERO

0216061-7

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CRPI: 06.240.748/0001-89 | Ins. Escritur.: 19.301.363-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ/06/98

Nº da Nota Fiscal 017208338

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada  
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTAS DE ENERGIA VENCIMENTO CONSUMO TOTAL A PAGAR

FEVEREIRO/2019 11/02/2019 82 77,54

UMBERTO ALVES DA MOTA  
R. JOAQUIM LOPES 536 S/C B-URBANO  
CPF: 0000000000000  
CEP: 64.470-000 - HUGO NAPOLEAO

DADOS DA FESTURA

Ambit:	328
Anterior:	246
Constante de Multiplicação:	1.000
Consumo Médico:	82
Consumo Faturado:	82

DADOS DA LEITURA	
Atual:	04/02/2019
Anterior:	03/01/2019
Próxima Leitura:	06/03/2019
Emissão:	01/02/2019
Apresentação:	04/02/2019

NORMAL

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		Frete	Código Faz.	Média 12 meses
Classe/Subclasse	Ligeira	Número Medidor		

RESIDENCIAL MONO A2154519 DESCRIÇÃO DA CONTA

HISTÓRICO RVI		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo		CONSUMO 82 A R\$ 0,889544 =	72,94
JAN/19	76	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	4,60
DEZ/18	80		
NOV/18	90		
OUT/18	93		
SET/18	77		
AGO/18	47		
JUL/18	70		
JUN/18	73		
MAI/18	71		
ABR/18	89		
TARIFA SEM TRIBUTOS: 8 A 82 - 0,623650			

MENSAGENS IMPORTANTES / REAÇÕES DE VENCIMENTO  
LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25  
Parabéns! Até o dia 01/02/2019, não constatamos faturas vencidas  
nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 7886.EBE3.6151.C1E3.43AF.C010.BFAF.BBB3

COMPOSIÇÃO DA FONTE		IMPOSTOS/TRIBUTOS/RS	
Distribuição:	14,78	Base de Cálculo:	72,94
Energia:	28,52	Alíquota ICMS:	22,00%
Transmissão:	4,82	Valor do ICMS:	16,04
Encargos:	3,04	Valor do PIS:	1,02
Tributos:	21,78	Valor do COFINS:	4,72

SAO PEDRO DO PIAU

Eletrobras  
Distribuição Piauí

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Escritur.: 19.301.363-5

SEQ.: 00299 LIC: 0216061-7 DT.LEIT.: 04/02/2019 T.ENTR.: 04  
328 NORMAL TOTAL: 77,54 CARGA: 001  
TAR.FREG.: 000 COLETOR: 2431

Nº de Nota Fiscal: 017208338 FCAM

MÊS FATURADO 02/2019 VENCIMENTO 11/02/2019

TOTAL A PAGAR - 25 77,54

21 FEB 2019

83660000000 1 77540017000 4 00000000216 2 06170219008 5





Buscar no site

A  
COMPANHIA

SEGURO  
DPVAT

PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-  
Atendimento)

CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICAS

SALA DE  
IMPRENSA

TRABALHE  
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

MENÚ | OPÇÕES | AJUDE

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3190162012 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCO ALVES DA MOTA

COBERTURA invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PACHECO JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

BENEFICIÁRIO FRANCISCO ALVES DA MOTA

CPF/CNPJ: 56510314215

Posição em 27-03-2019 09:39:45  
Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

26/03/2019	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
------------	--------------	----------	--------------

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
26/02/2019	Aviso de Sinistro	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xDDoXJDvgQJSLT5c2AjkQ==/api_key=YV4jS8vRQBFnxqXENt0XyZDbYX429nJf+rAC3aMfYo=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xDDoXJDvgQJSLT5c2AjkQ==/api_key=YV4jS8vRQBFnxqXENt0XyZDbYX429nJf+rAC3aMfYo=</a> )

### Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



Disponível na App Store (<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

### ACESSIBILIDADE



<https://lider-dpvat.com.br/Processo/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx?gclid=EA1a1QobChMI6pCchpia3wIVEASRCh1ySwWW...> 1/2

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA - 11/07/2019 09:59:45  
<http://tpj.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071109594523100000005377952>

Num. 5615459 - Pág. 4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ (M.F) 11.773.393/0001-21  
Av. da Paz - Centro - 68 - Centro - CEP: 65.370-000  
Fone: (66) 3299-1149 - Fax: (66) 3299-1149 - E-mail: saude@hugonapoleao.pi.gov.br



**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

Nome:

Idade:

Endereço:

ATESTADO

Aleito para os devidos fins que Giovanni Araújo  
da Costa relata os acidentes sofridos em  
30/10/18. Obteve fratura exposta e esplenite, necessitando  
de realização cirúrgica e drenagem torácica. Até  
agora interna em regime encarcerado, apresentando  
uma evolução satisfatória.

Data: 04/02/19

Médico

Dr. José R. A. da C. Oliveira  
CRM: 3748 - CRP: 2022

21 FEV 2019

Voltando a consulta queira trazer esta receta  
“O aleitamento materno exclusivo é sinônimo de saúde”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR D MENDES ARCOVERDE  
CNES - 232392-3 | CNPJ - 03022132/0001-02

Dirceu Mendes  
Arcoverde

USUÁRIO: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA N° 83  
VANESSA

DATA: 10/10/2018 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE HORA: 15:15:11  
COD.: 36605 Paciente: FRANCISCO ALVES DA MOTA Nasc.: 14/11/1968  
Raça: 003 Idade: 49 Anos, 10 Meses e 25 Dias.  
Nome do Pai: UMBERTO ALVES DA MOTA  
Nome da Mae: MARIA NOOGUEIRA DA SILVA  
Sexo: M Telefone: (86)99550-8865 Cep: 64470000  
Endereço: RUA JOAQUIM LOPES Bairro: CENTRO Numero: 63  
Municipio: HUGO NAPOLEAO UF: PI IBGE Mun.: 2204600  
Nacionalidade: BRASILEIRO(A) Município Nascimento: HUGO NAPOLEAO UF: PI  
CNS: 898002378383446  
RG Nº: 900716 Orgão Emissor: SSP PI Data Emissão: 23/11/2012  
CPF:

DADOS DO ATENDIMENTO

Cód.: 482577 Data: 10/10/2018 15:15:11 Condução: Veículo Proprio ou de Terceiros  
Motivo da Procura: NAO INFORMADO Tipo de Atd.: Urgência Convênio: SUS

QUEIXA PRINCIPAL:

ACIDENTE

HISTÓRICO CLÍNICO:

Tran. + edema

do maxilar e orelhas

EXAMES FÍSICOS.:

Agit - tremor - urticaria

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

Tran. Parox

TRATAMENTO SOLICITADO:

trat. m. H.E.T

H.T. - analg - ceto - 200 mg  
CP. 100 mg EV

1/2 3/4 - 21 FEVER 2019

Geraldo de Magela R Soares  
Médico  
CRM PI - 661

DR. GERALDO DE MAJELA R SOARES  
CRM.: CRM - PI 661 CNS: 107338864900005

Assinatura do Paciente ou Impressão Digital



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA A SAUDE-SUPAS  
DIR. DE UNID. DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - DUCARA

GOVERNO  
DO PIAUÍ

CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES - CERIH

SOLICITAÇÃO DE REGULAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

DATA 30/10/18 HORA: 15:21 Nº DOTELEFONE: \_\_\_\_\_  
HOSPITAL SOLICITANTE HMS.DMA MUNICIPIO Águas Brancas  
MÉDICO: Dra. Mayella CRM: 661

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

( ) Obstetrícia (X) Trauma ( ) Clínico ( ) Cirúrgico ( ) Pediatria ( ) Outro \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Francisco Alves da Mata  
Data de Nascimento 14.11.68 Idade: 49 anos Sexo: (X) Masculino ( ) Feminino  
CPF \_\_\_\_\_ Cartão Nacional de Saúde 898002378383446

Município de Procedência Huixá Maranhense  
HDA: Trauma acidental no cacto do  
lado direito e com o fator de risco de  
trauma de 90x10cm FC 78mm FT 200mm/c  
HD: Hemotórax? Trauma traumático CID: 00000000

ESCALA DE GLASGOW: 14

ABERTURA OCULAR

- 4 - Espontânea  
3 - Comandos  
2 - À dor  
1 - Nenhuma

RESPOSTA VERBAL

- 5 - Orientado  
4 - Confusa  
3 - Palavras inapropriadas  
2 - Palavras incompreensíveis  
1 - Nenhuma

RESPOSTA MOTORA

- 6 - Obedece a comandos  
5 - Localiza dor  
4 - Movimento de retirada  
3 - Flexão anormal  
2 - Extensão anormal  
1 - Nenhuma

SINAIS VITAIS

Tax: \_\_\_\_\_ °C P: 78 bpm R: 28 mrm PA: 90/60 mmHg Sat O<sub>2</sub>: 94 Glicemia: \_\_\_\_\_ mg/dl

21 FEVEREIRO 2019

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

- ( ) Oxigênio  Hidratação Venosa \_\_\_\_\_  
( ) Aspiração  Medicação (especificar) Traumato  
( ) Curativo  Outros: \_\_\_\_\_

EXAMES REALIZADOS ( Enviar Cópia)

Assinatura e Carimbo do Médico

HOSPITAL DE DESTINO

Hospital: NUT

Clínica/Posto: \_\_\_\_\_

Senha: Tel: 44441 Mat: 384481888





Nelson

NOME DO PACIENTE: Francisco Neves da Mota  
NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 160321

SERVÍCIO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME  
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO  
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS  
À SUA UTILIZAÇÃO".

21 FEB 2019





**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**  
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445  
 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

- Cir. Gnd - Sula treva

**SUS SUS**

**BOLETIM DE ENTRADA - BE** NHEO  
 15/10/18

DADOS DO PACIENTE:

Nome: FRANCISCO ALVES DA MOTA		Prontuário: 160321
Mãe:	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	Pai: UMBERTO ALVES DA MOTA
End. Resid.:	RUA JOAQUIM LOPES - CENTRO - HUGO NAPOLEAO - PI - CEP: 64470-000	
Nascimento:	14/11/1968	Idade: 49a10m26d
Responsável:	O MESMO	
Profissão:	LAVRADOR	
G. Instrução:	Fundamental Completo	
End. Local.:	---	

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 688466	Data: 10/10/2018 16:58:44	Condução: AMBULÂNCIA UNIDADES DO INTERIOR
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA À PÉ (PEDESTRE)		Convênio: S U S
Acid. Trab.: Sim	Trajeto?: Sim	Típico: Não
		CID Secundário: V099

DADOS CLÍNICOS:

Paciente vítima de atropelamento em tórax / abdome  
 A: Vias aéreas patentes, sem colar cervical  
 B: levemente disconforto, em cubito de dor  
 C: FC = 104 bat/min; Dorsos abdome à palpação  
 D: OCG = 15  
 E: Observações em tórax

HUT DR. ZENON ROCHA

TOMOGRAFIA COMPUTADORES

EXAME Abdomen Total c/c

DATA: 10/10/2018

Hora: 13:30h

CID: 2

Hora: 13:30h

CID: 2

Diagnóstico Inicial:

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

- TC do Tórax e abdome

HUT DR. ZENON ROCHA

TOMOGRAFIA COMPUTADORES

EXAME Tórax Total c/c

DATA: 10/10/2018

Hora: 13:30h

CID: 2

Turnal 10/10/18 13:30h

ALTA:	<input type="checkbox"/> Melhorado 00	Administrativa	<input type="checkbox"/> Retornar à Unid. Origem:
	<input type="checkbox"/> Curado	<input type="checkbox"/> Por Indisciplina	<input type="checkbox"/> Transferência:
	<input type="checkbox"/> Inalterado	<input type="checkbox"/> Por Evasão	DATA SAÍDA: 10/10/2018
	<input type="checkbox"/> A Pedido	<i>Medicamento</i>	HORA: :
ÓBITO:	DESTINO:		
	<input type="checkbox"/> Até 24 Hs	<input type="checkbox"/> Família	<input type="checkbox"/> Internação na Unidade
	<input type="checkbox"/> De 24 a 48 Hs	<input type="checkbox"/> IML	<input type="checkbox"/> Proced. Solicitado:
<i>21 FEV 2019</i>			
CID Compatível:			Prof. Solicitante
			Internação:

Assinatura Paciente ou Responsável

Carimbo- Assinatura - Profissional - BE





**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Imp: 10/10/2018 17:00:09  
(CAMILA NORBERTA)

**FICHA DE PARECER PROFISSIONAL**

**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: FRANCISCO ALVES DA MOTA		Prontuário: 160321
Mãe: MARIA NOGUEIRA DA SILVA	Pai: UMBERTO ALVES DA MOTA	
End. Resid.: RUA JOAQUIM LOPES - CENTRO - HUGO NAPOLEON - PI - CEP: 64470-000		
Nascimento: 14/11/1968	Idade: 49a10m26d	Sexo: Masculino Fone: 86- 9932-2400
Responsável: O MESMO	CNS: 898002378383446	
Profissão: LAVRADOR	Documento: RG: 900716 - PI	
G. Instrução: Fundamental Completo	E.Civil: Casado(a)	
End. Local.: - - -		

**DADOS DO ATENDIMENTO:**

Código: 688466	Data: 10/10/2018 16:58:44	Clas. Cor: Indefinido
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA À PÉ (PEDESTRE)		Convênio: S U S

**DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):**

Data/Hora Solicitação: 10/10/18 19:30 ESPECIALISTA: *J. JUNIOR GOMES*  
 MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Paciente, urtara de traseira de moto e caiu no chão, com dor intensa e abdominal. Foi levado para o hospital São Vicente, Taguatinga, em ótimo quadro.

*Abdomen plano, flácido, doloroso à pressão, sem reboco.*

DADOS DO PARECER: Data/Hora: 10/10/18 19:30

*Bombeiros.*

*Exame com trauma hepático e esplênico com moderada quantidade de líquido livre. Peculiar hemoperitoneo profundo.*

*CD: No exame cirúrgico*

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação: 10/10/18 19:30

ESPECIALISTA: *DR. FERNANDO SOARES*

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

21 FEV 2019

Carimbo/Assinatura Solicitante

DADOS DO PARECER: Data/Hora: 10/10/18 19:30

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer





Fundação Municipal de Saúde

## **PRESCRIÇÃO**



MEDICO/CRM:

**SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA**

NOME <u>Ricardo Alves de Melo</u>		IDADE _____ anos	DATA <u>10/10/2018</u>		
HORÁRIO DE ADMISSÃO <u>23 hs 15 min</u>		TIPO DE ANESTESIA <input checked="" type="checkbox"/> GERAL <input type="checkbox"/> RAQUE <input type="checkbox"/> BLOQUEIO <input type="checkbox"/> PERIDURAL <input type="checkbox"/> SEDAÇÃO			
CIRURGIA REALIZADA <u>Exploratória + OT + O</u>		CIRURGIÃO _____			
SINAIS VITais		HORÁRIO			
		ADMISSÃO			SAIDA
PRESSAO ARTERIAL (mmHg)	<u>100x65</u>			<u>138/78</u>	
FREQUÊNCIA CARDIACA (bpm)	<u>102 bpm</u>			<u>116</u>	
SATURAÇÃO DE O2 (%)	<u>100%</u>			<u>99%</u>	
TEMPERATURA AXILAR (0°C)	<u>/</u>				
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)	<u>/</u>				
NOME/ MATRÍCULA	<u>RICARDO ALVES DE MELO</u>			<u>Ramiro</u>	
ÍNDICE DE ALDRETTEE KROLIK					
ATIVIDADE MUSCULAR	Movimenta os quatro membros	2	2 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	
	Movimenta dois membros	1	1 <input checked="" type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
ESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	
	Apresenta dispneia ou limitação da respiração	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	
	Tem apnéia	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	
	PA em 20-49% do nível anestésico	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
CONSCIÊNCIA	Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	
	Desperta, se solicitado	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	
	Não responde	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
SATURAÇÃO O2	É capaz de manter saturação de O <sub>2</sub> , maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	
	Necessita de O <sub>2</sub> para manter saturação maior que 90%	1	1 <input type="checkbox"/>	1 <input type="checkbox"/>	
	Apresenta saturação de O <sub>2</sub> menor que 90%, mesmo com suplemento de O <sub>2</sub>	0	0 <input type="checkbox"/>	0 <input type="checkbox"/>	
ESCALA DE DOR ADMISSÃO				TOTAL <u>09</u>	
ESCALA DE DOR ALTA				ASS. <u>Jalva Alcântara Lira</u> CCM-PI 312.232-EP	
ONDAS VESICAL	( )DRENO DE SUCÇÃO	( )DRENO TORACICO	( )DVE	( )COLOSTOMIA	SONDA ( )NASOG( )NASOE
hs	mL	hs	mL	hs	mL
hs	mL	hs	mL	hs	mL
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Q3: 15h: Admitido na SRPA, sem POF - exploratória, sob efeito de anestesia geral. Consciente orientado, fálico eupnóico - respira AA, esternal. Realizada toracotomia de tórax. AVP puro. Sem queim.					
2300 - Até de SRPA <u>Dr. Ramiro Alves de Melo</u> ENFERMEIRO CRF-PI N° 264.016					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
ALTA SRPA <u>Alcântara L.</u>					
HORÁRIO					
Dra. Alcântara Lira Melo Médica Anestesiologista CRM-PI 7123 ANESTESELOGISTA					

NHAMENTO [ ] EXTERNO [ ] SALA DE GESSO [ ] IMAGENS E GRÁFICOS [ ]

[ ] 11 [ ] 12 [ ] 13 [ ] EMERGÊNCIA PED. UTI: [ ] PED [ ] NEURO [ ] GERAL [ ] 4 [ ] QUEIM. CLÍNICA: [ ] PED [ ] ORT [ ] NEU [ ] CIR [ ] MÉD



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA  
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

**RELATÓRIO DE OPERAÇÃO**  
centro cirúrgico

Nome do Paciente Francisco Alves da Mota

Diagnóstico pré-operatório Trauma Espástico

Operação Tipo hepatectomia Exploradora (Esplenectomia)

Cirurgião Dr. Morelos 1º Assistente

2º Assistente 3º Assistente

Instrumentador(a) Padaria Anestesista D. Marcos Vinícius Anestesia Geral

Anestésico(a)

Data da Operação 10.10.18 Início Fim

Diagnóstico Pós-operatório

Trauma Espástico

Relatório Imediato do Patologista

Acidente Durante a Operação

Não

Dra. Valéria Lopes  
Cirurgião Geral  
CRM-PI 11.111

21 FEB 2013

**Descrição da Operação**  
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- 1º) Paciente em DOR sob anestesia geral
- 2º) Asepsie + antisepsie + celoacão de campos.
- 3º) Injeção medicina xip - primaria + diária até caridade
- 4º) Investigação: Presença de grande quantidade de sangue no interior; lesão esplênico (lacerado); lacerações hepáticas de caridade; + au. com en. segmentos V e VI, luctas Zone I pequena + au. com en. segmentos V e VI, luctas Zone II grande.
- 5º) Realizada aspiração de 1500 ml de sangue
- 6º) Ressecções de ligamentos esplenoféricos, de caridade.
- 7º) Fincamento + ligadura de duto esplênico (antroesplênico + v. esplênica). ligadura de partidas curtas + art. e v. esplênicas.
- 8º) Drenagem de círcos. 9º) lesão hepática s/ sangramento + cura com parafina + cura.

<b>HUT</b> HOSPITAL MUNICIPAL DE TERESINA	<b>FICHA DE ANESTESIA</b>		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA SERVIÇO DE ANESTESIA																																																																														
Nome: <i>Fionevic - Ufes f. mtoz</i>	Sala:	Alergia: <i>(Nas)</i>	Data: <i>10/10/18</i>																																																																														
Procedimento: <i>Táxi de Prata - DNT + dextroPrin + Epinefrina (Espresso) - Doxilina - ASA I</i>	Cirurgião:	Observações:																																																																															
Agentes	Unid	15	30	45	60	15	30	45	60	15	30	45	60	15	30	45	60																																																																
1 Fentanil		<i>100 mcg</i>				<i>100 mcg</i>		<i>50 mcg</i>																																																																									
2 Propofol		<i>50 mg</i>																																																																															
3 Etomidato		<i>50 mg</i>																																																																															
4 Suxametônio		<i>80 mg</i>																																																																															
5 Ecstazano						<i>25</i>																																																																											
6 Ketamina						<i>30 mg</i>				<i>20</i>																																																																							
7 Diazepam						<i>10 mg</i>																																																																											
8 Anestesia Geral		<i>non</i>																																																																															
9 Desoximeto						<i>15</i>																																																																											
10 Dipirona													<i>25</i>																																																																				
11 Nitro													<i>17.5 mg</i>																																																																				
12 Bromoparafina													<i>10 mg</i>																																																																				
13																																																																																	
Oxigênio		<i>100% min</i>																																																																															
AR/N2O		<i>100% min</i>																																																																															
Volatile		<i>haloform</i>	%																																																																														
<p>ECG 22-102 - RSP-19 - 25-15 - 15+20-25</p>																																																																																	
<p>SPO2 (%)</p>																																																																																	
<p>ETCO2 (mmHg)</p>																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>6</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SPO2 (%)</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>ETCO2 (mmHg)</td> <td>34</td> <td>26</td> <td>21</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>pH</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> </tr> <tr> <td>PCO2 (mmHg)</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>PO2 (mmHg)</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>HCO3 (mmol/L)</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>BE (mmol/L)</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> </tr> <tr> <td>SaO2 (%)</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>																				1	2	3	4	5	6	SPO2 (%)	100	100	100	100	100	100	ETCO2 (mmHg)	34	26	21	30	30	37	pH	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41	PCO2 (mmHg)	30	30	30	30	30	30	PO2 (mmHg)	60	60	60	60	60	60	HCO3 (mmol/L)	27	27	27	27	27	27	BE (mmol/L)	-1	-1	-1	-1	-1	-1	SaO2 (%)	100	100	100	100	100	100
	1	2	3	4	5	6																																																																											
SPO2 (%)	100	100	100	100	100	100																																																																											
ETCO2 (mmHg)	34	26	21	30	30	37																																																																											
pH	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41																																																																											
PCO2 (mmHg)	30	30	30	30	30	30																																																																											
PO2 (mmHg)	60	60	60	60	60	60																																																																											
HCO3 (mmol/L)	27	27	27	27	27	27																																																																											
BE (mmol/L)	-1	-1	-1	-1	-1	-1																																																																											
SaO2 (%)	100	100	100	100	100	100																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>1</th> <th>2</th> <th>3</th> <th>4</th> <th>5</th> <th>6</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SPO2 (%)</td> <td>98</td> <td>98</td> <td>98</td> <td>98</td> <td>98</td> <td>98</td> </tr> <tr> <td>ETCO2 (mmHg)</td> <td>34</td> <td>26</td> <td>21</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>37</td> </tr> <tr> <td>pH</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> <td>7.41</td> </tr> <tr> <td>PCO2 (mmHg)</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>PO2 (mmHg)</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>HCO3 (mmol/L)</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>BE (mmol/L)</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> <td>-1</td> </tr> <tr> <td>SaO2 (%)</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>																				1	2	3	4	5	6	SPO2 (%)	98	98	98	98	98	98	ETCO2 (mmHg)	34	26	21	30	30	37	pH	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41	PCO2 (mmHg)	30	30	30	30	30	30	PO2 (mmHg)	60	60	60	60	60	60	HCO3 (mmol/L)	27	27	27	27	27	27	BE (mmol/L)	-1	-1	-1	-1	-1	-1	SaO2 (%)	100	100	100	100	100	100
	1	2	3	4	5	6																																																																											
SPO2 (%)	98	98	98	98	98	98																																																																											
ETCO2 (mmHg)	34	26	21	30	30	37																																																																											
pH	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41	7.41																																																																											
PCO2 (mmHg)	30	30	30	30	30	30																																																																											
PO2 (mmHg)	60	60	60	60	60	60																																																																											
HCO3 (mmol/L)	27	27	27	27	27	27																																																																											
BE (mmol/L)	-1	-1	-1	-1	-1	-1																																																																											
SaO2 (%)	100	100	100	100	100	100																																																																											
<p>Diurese</p>																																																																																	
<p>Paroxysmal Nocturnal Hematuria</p>																																																																																	

Descrição da Anestesia: **(1) Pode ser Vídeo f. OCT ou OCT com aparelhos, Tudo é feito por computador**  
**Procedimento:** **(2) Aplicar gel f. OCT ou OCT com aparelhos com pressão fixa** → **(3) Montar máscara; (4) Verificar pressão (PAP + f. 16'), (5) Injetar Vasoconstrictor f. OCT ou OCT com máscara;** **(6) EBT em n° fixo de 10ml, 10 ml x 8,0 com eft.** **(7) Vídeo f. OCT; (8) usar Nefilô f. OCT + protetor superior f. placa;** **(9) Vídeo central, uso de sedativo f. OCT, Preco f. B/algas e reabertura das vias aéreas.**



# SUMÁRIO DE ALTA

 <b>HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT</b> Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445 TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02		Prontuário: <b>160321</b> Internação: <b>224783</b>
--	--	--

<b>Nome:</b> FRANCISCO ALVES DA MOTA <b>End. Resid.:</b> RUA JOAQUIM LOPES - CENTRO <b>Cidade:</b> HUGO NAPOLEAO - PI					<b>CEP:</b> 64470-000
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 14/11/1968	<b>Idade:</b> 49a10m26d	<b>Estado Civil:</b> Casado(a)	<b>Profissão:</b>	LAVRADOR
Internação		Alta		Permanência	
Data 10/10/2018	Hora 21:40	Data 16/10/18	Hora 22:00		

<b>Diagnósticos:</b> Trauma de tórax fechado + Trauma de abdomen fechado	<b>Cod.CID:</b>
<b>CID Principal:</b>	
<b>CID Secundário:</b>	
<b>CID Causa Morte:</b>	

**SITUAÇÃO NA ADMISSÃO** (condições clínicas + resultados de exames importantes):  
*Foi admitido dia 10/10/18, referia de desprendimento referente do torácico intensa associada a dor abdominal difusa ao exame físico*

**EVOLUÇÃO E SITUAÇÃO NA ALTA:**  
*Tom seguiu no momento (36/10/18), em bom estado geral, consciente, orientada, Glasgow 3/5, espontânea 50/62:98% em ambiente, desambulado, com P.O em adequado tempo, seco, sem sinal de infecção, sem queixas.*

**MEDICAÇÕES:** Prescrição a paciente (receituário)

**CIRURGIA:** Data: 10/10/18 Tipo: LE (Exploratório) + Toracotomia e drenagem pleura à d

**PLANEJAMENTO PÓS ALTA OU MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA:**

**Tipo de Alta:**  Curado  Melhorado  Pedido  Evasão  Administrativa  
 Óbito  Transferência outro serviço  Outro motivo.

**TRANSFERÊNCIA:**  
 Vaga cedida por: \_\_\_\_\_ Transporte: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Ass. Médico Assistente/Auxiliar/Residente

Dr. Zenon Rocha Filho  
 Cirurgião Torácico  
 CRM 728-CPF 099.792.123-43



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** UT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI-CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0072-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA N.º: 17339 - Em: (16/10/2018)

Nº do Paciente:

10321 FRANCISCO ALVES DA MOTA

14/11/1968 CLINICA CIRURGICA - P09

ENFERMARIA 225

LEITO 194

ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO

Evolução:

Hora: 07:34  
pt com BEG, orientado, consciente, contactante visualmente e verbalmente, deambulando, normocorrido, eupneico em ar ambiente sat O2 96%. ACV- RR- BPR EM 27, SS/ AR- MV presente bilateralmente + diminuído em base pulmonar a direita / abdômen semigloboso, com ferida operatoria supra e infrabmobilical limpa e seca, sem sinais flogísticos e dolorosos a palpação profunda mais sem sinais de irritação peritoneal.  
Retirado Dreno Toracico a D dia 15/10/2018

Seq.: Descrição-Presentação/Observação:

Dose:

Unid. :

Via:

Int. :

Recons:

Dia. Vol. :

Horários:

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM:

Dieta	ORAL tipo LÍQUIDA,	Dose:	Unid. :	Via:	Int. :	Recons:	Dia. Vol. :	Horários:	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM:
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FÍSIOLOGICO) 500ML SIST. FECHADO	1,00	Frasco	EV	24/24h				AM:SC: P/altas temp. e/ enternecos de enfermagem . Fazentragem pelo residente da medicina) a
2	CEPLIOTINA SÓDICA 1G, RÓ P/SOL. INJ.	1,00	Frasco-	EV	6/6h				
3	TERNOXICAM 20MG/ML RÓ P/SOL. INJ.	1,00	Ampola	EV	12/12h	AD			releitura de medicação pós exploratória
4	TRAMADOL 100MG/2ML INFETÁVEL	1,00	Ampola	EV	SN	SP 0,9%			univ 4/ pect.
5	DIFLORONA SÓDICA 500MG/ML, INJ. 2ML.	1,00	Ampola	EV	6/6h	AD			Sistema com 2 unid
6	SIMETICONA 75MG/ML, GOTAS 10ML.	40,00	Gotas	Oral	6/6h				

Observações Gerais:

1) SSVV + CCGG 06/06h

D. Genon Ribeiro Filho  
Cirurgião-Dentista  
CRM/PI/CAP: 016.792.123-48

16/10/2018  
12:00h

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**  
 Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

PRESCRIÇÃO MÉDICA N°.: 17339 - Em: (16/10/2018)



Paciente:

Internação:

Prontuário:

Nasc.:

Clinica:

Enfermaria:

Leito:

Médico Assistente:

</

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Foy 86 3218 5445  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.544.917/0022-02

Prontuário: Paciente:

221783

160321 FRANCISCO ALVES DA MOTA

14/11/1968

CLINICA CIRURGICA - P09

Enfermaria:

Leito:

Médico:

Assistente:

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Octávio Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3219 5445  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 06.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO ALVES DA MOTA** (Prontuário: 160321)  
Endereço: RUA JOAQUIM LOPES - CENTRO - HUGO NAPOLEAO - PI CEP: 64470-000  
Nascimento: 14/11/1968 Idade: 49a10m26d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 682486  
Referência: 881984 Solicitação: 10/10/2018 Solicitante: ENIO PEREIRA CARVALHO  
Controle: 1092811 Convênio: SUS

### RELATÓRIO:

Data Exame: 10/10/2018

Cod. SIA: 0206030037

### T.C. DE PELVE

EXAME REALIZADO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO HELICOIDAL E RECONSTRUÇÕES COM 5MM DE ESPESSURA E 5MM DE INCREMENTO, MOSTROU:

- PEQUENA QUANTIDADE DE LÍQUIDO LIVRE NA PELVE.
- BEXIGA DE VOLUME NORMAL, PAREDES LISAS E CONTEÚDO HOMOGÊNEO.
- URETERES DE CALIBRE NORMAL.
- PROSTATA E VESÍCULAS SEMINAIS COM CARACTERÍSTICAS MORFO-ESTRUTURAIS PRESERVADAS.
- ALCAS INTESTINAIS DE CALIBRE E CONFIGURAÇÃO ANATÔMICA.
- AUSÊNCIA DE LESÕES EXPANSIVAS OU DE UNFONCÔMEGALIAS.
- NÃO HÁ EVIDÊNCIA DE LÍQUIDO LIVRE INTRAPERITONEAL.
- ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEAS CONSERVADAS.

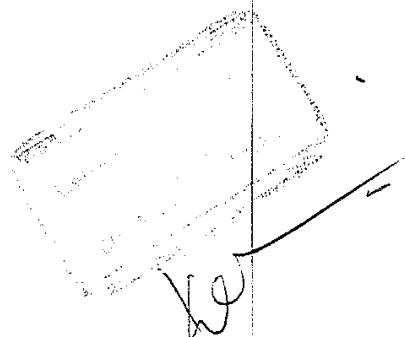
TERESINA - PI 10/10/2018

(IRANDI SILVA)

**CARLOS EDUARDO VIANA FERNANDES**

CPF: 395.907.393-34 CRM: 2000

Profissional Responsável



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCO ALVES DA MOTA** (Prontuário: 160321)  
Endereço: RUA JOAQUIM LOPES - CENTRO - HUGO NAPOLEAO - PI CEP: 64470-000  
Nascimento: 14/11/1968 Idade: 49a10m26d Sexo: Masculino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 688466  
Requisição: 881985 Solicitação: 10/10/2018 Solicitante: ENIO PEREIRA CARVALHO  
Controle: 1092812 Convênio: SUS

### RELATÓRIO:

Data Exame: 10/10/2018

Cod. SIA: 0206030010

### T.C. DE ABDOME SUPERIOR

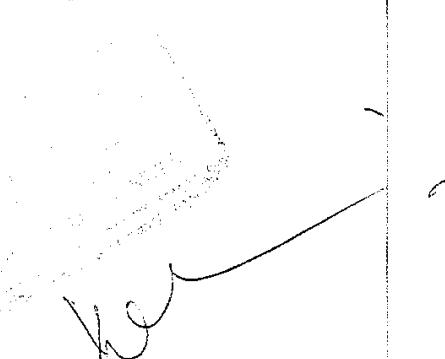
TÉCNICA: FORAM REALIZADOS CORTES TOMOGRAFICOS AXIAIS DO ABDOME E PELVE DE 10MM DE ESPESSURA COM INTERVALO DE 10MM.

- PEQUENA QUANTIDADE DE LÍQUIDO LIVRE INTRA-ABDOMINAL.
- FÍGADO DE VOLUME E CONTORNOS NORMAIS, APRESENTANDO ÁREAS HIPODENSAS MAL DELIMITADAS NO LOBO DIREITO, SUGERINDO EXTENSÃO.
- ÁREAS HIPODENSAS/HIPOCAPTANTES IRREGULARES NO PARENQUIMA ESPLÉNICO, SUGERINDO CONTUSÃO/LACERAÇÃO.
- AUSÊNCIA DE DILATAÇÃO DE VIAS BILIARES.
- RINS FUNCIONANTES, DE VOLUME NORMAL, APRESENTANDO PEQUENOS CISTOS CORTICAI'S BILATERAIS, O MAIOR MEDINDO 1,8CM.
- AUSENCIA DE CÁLCULOS URINÁRIOS OU HIDRONEFROSE.
- PÂNCREAS E GLÂNDULAS SUPRA-RENAIS COM CARACTERÍSTICAS MORFO-ESTRUTURAIS NORMAIS.
- AORTA E VEIA CAVA INFERIOR NORMAIS.
- AUSÊNCIA DE LINFONODOMEGLIAS.

TERESINA - PI 10/10/2018

(IRANDI SILVA)

**CARLOS EDUARDO VIANA FERNANDES**  
CPF: 395.907.393-34 CRM: 2000  
Profissional Responsável





**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente:	<b>FRANCISCO ALVES DA MOTA (Prontuário: 160321)</b>		
Endereço:	RUA JOAQUIM LOPES - CENTRO - HUGO NAPOLEAO - PI CEP: 64470-000		
Nascimento:	14/11/1968	Idade: 50a0m15d	Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 224783
Requisição:	883428	Solicitação: 15/10/2018	Solicitante: NABOR BEZERRA DE MOURA JUNIOR
Controle:	1094655	Convênio: S U S	CLINICA CIRURGICA - P09 ENFERMARIA 225 LEITO 194

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030153

Data Exame: 15/10/2018

#### TORAX PA E PERFIL

O estudo radiológico do tórax foi realizado nas incidências em PA/PERFIL.  
Os seguintes aspectos foram observados:

- PULMÕES BEM EXPANDIDOS COM TRANSPARÊNCIA NORMAL.
- ENFISEMA DE SUBCUTÂNEO À DIREITA.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 29/11/2018

**CARLOS AUGUSTO MOURA FE**

CPF: 133.903.173-68 CRM PI 1341

Profissional Responsável





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Segurança Pública  
Delegacia Geral de Polícia Civil  
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

650 v. 1.0

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 141603.000053/2019-81

Unidade de Registro: DP DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ      Resp. pelo Registro: Gregório Luiz De Sousa

Data/Hora: 31/01/2019 - 10:30

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

Data/Hora

DP DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

10/10/2018 - 15:00

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Bairro

Município

OUTROS - ZONA RURAL

SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Endereço

BR. 343 PRÓXIMO AO ACESSO DO LIXÃO DE ÁGUA BRANCA, Nº: S/N

Ponto de Referência

Complemento

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: FRANCISCO ALVES DA MOTA

Tipo Envolv.: VITIMA/Noticiante

RG: 900.716 SSP PI

Mãe: MARIA NOGUEIRA DA SILVA

Pai: UMBERTO ALVES DA MOTA

Endereço: RUA JOAQUIM LOPES, Nº 064

Bairro: NÃO INFORMADO

Cidade: HUGO NAPOLEÃO

Telefone(s): 86-9406-2031

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

RELATO DA OCORRÊNCIA

O noticiante compareceu a esta delegacia de polícia civil, para comunicar um acidente de trânsito, relata o noticiante que estava acompanhando um rebanho de gado, quando veio um veículo não identificado, bateu no noticiante e evadiu-se do local, sem prestar socorro, esta ocorrência foi verificado na BR - 343; os populares ao passar no local do fato, recolheu o noticiante e levou para o hospital se Água Branca; o médico de plantão examinou e transferiu para um hospital de Teresina; o noticiante fraturou cinco (05) costelas, perfurou o pulmão e fígado. Diante do exposto pede providencia por parte desta Delegacia de Policia Civil. Era o Boletim.

Gregório Luiz De Sousa - Mat. 0396920  
AGENTE DE POLICIA

FRANCISCO ALVES DA MOTA - Noticiante  
Responsável pela Informação

Gregório Luiz De Sousa  
Agente de Policia  
Mat. 0396920

Delegado de Polícia

21 FEV 2019

